



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 014/2025
Fundamento Legal: art. 75, I da Lei 14.133/2021

Requisitante:	Câmara Municipal de Vereadores
Nº da Solicitação:	DFD/ETP
Objeto:	Aquisição e troca de peças 01 pastilha de freios e 2 amortecedores traseiro
Recurso/Dotação Orçamentária:	Parecer anexo.
Justificativa/Preço/Contratado:	
Trata o presente expediente a aquisição de 01 pastilha de freio e 02 amortecedores traseiro, incluindo os serviços de troca e montagem, para o veículo VW T-Cross Sense TSI, ano de fabricação 2021 e ano modelo 2022, pertencente ao do Poder Legislativo Municipal. O expediente está devidamente instruído, com as razões que delimitam a justificativa, sob a égide do poder discricionário do Presidente da Casa Legislativa. Dispõe o expediente de instauração do processo administrativo, no tocante à contratação, cuja fundamentação incide no <u>art. 75, I, da Lei 14.133/21</u>, assim transcrito: <i>Art. 75 - (...)</i> <i>I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;</i> Desta forma, encaminhe-se o presente à homologação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amaral Ferrador, a quem cabe ratificar a contratação da empresa zé Pneus, inscrito no CNPJ nº 30.048.872/0001-90, pelo valor global de R\$ 1.230,00 (mil, duzentos e trinta reais), a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite. Em 26 de setembro de 2025. <i>Tamiris dos Santos de Lacerda</i> TAMIRIS SANTOS DE LACERDA Chefe de Gabinete	



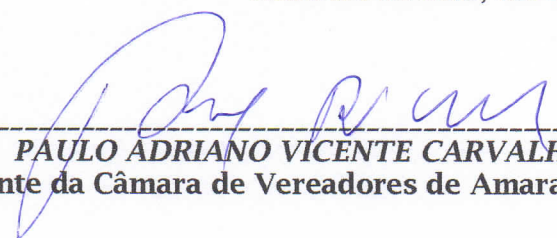
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Por todas estas razões, de acordo com os documentos que compõe o processo, **homologo** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2025**, com fundamento no **art. 75, I da Lei 14.133/2021**, à empresa **zé Pneus**, inscrito no CNPJ nº 30.048.872/0001-90, pelo valor global de **R\$ 1.230,00** (mil, duzentos e trinta reais), a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite.

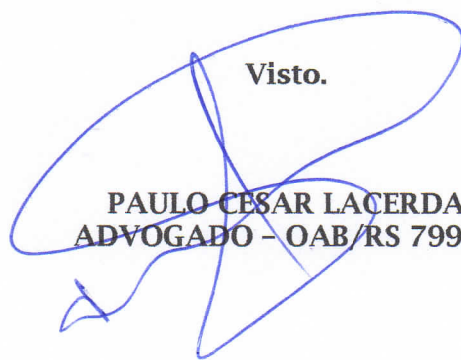
Registre-se. Publique-se. Empenhe-se.

Amaral Ferrador, em 26 de setembro de 2025.



PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador.

Visto.


PAULO CESAR LACERDA
ADVOGADO - OAB/RS 79951